



MARINHA DO BRASIL

**CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA**

**Edital N°: 08/2021**

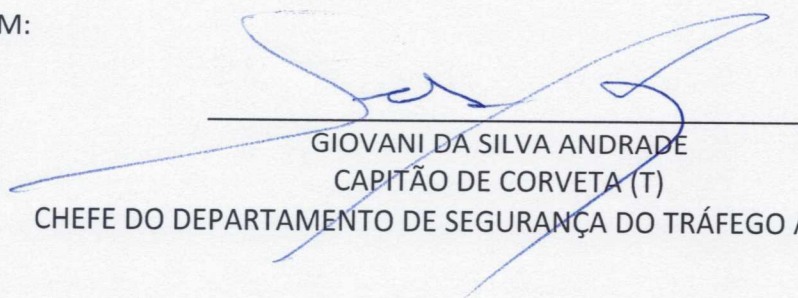
EDITAL DE CONVOCAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias na forma abaixo:  
O CAPITÃO DOS PORTOS

FAZ SABER a quantos do presente EDITAL tiverem conhecimento e, em especial ao Sr.(a)(s) abaixo relacionado(s):

**ADNOEL PURIFICAÇÃO LEAL - CPF: 563.\*\*\*.\*\*\*-87, ANSELMO CONCEIÇÃO ARAUJO FILHO - CPF: 043.\*\*\*.\*\*\*-19, CAIO AUGUSTO LIMA DE SOUZA - CPF: 016.\*\*\*.\*\*\*-28, MESSIAS MARINHO TEIXEIRA - CPF: 017.\*\*\*.\*\*\*-26, QUE POR ESTA ORGANIZAÇÃO MILITAR, SITUADA À AV DAS NAUS S/N, FOI(FORAM) JULGADO(S) O(S) AUTO(S) DE INFRAÇÃO N°281P2020002843, 281P2020003068, 281P2020002631, 281P2020003122, 281P2020002509, 281P2020002924, 281P2020002932, por infringência à Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998, e como não foi possível citá-lo pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente EDITAL, para cumprir a(s) penalidade(s) imposta(s), findo os quais o processo terá prosseguimento sendo o débito existente passível de inscrição na Dívida Ativa da União, independentemente de seu comparecimento. E para que não alegue ignorância do processo e/ou cerceamento de defesa, o, CAPITÃO DOS PORTOS, mandou expedir o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO que será publicado e afixado em local próprio, conforme os artigos 231 e 232 do Código do Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de(o) SALVADOR, aos 12 de novembro de 2021.**

Eu PAULO CEZAR FARIAS DE ANDRADE, 1°SG-MR, Nip: 96.0973.61 digitei e assinado pelo CAPITÃO DOS PORTOS.

POR ORDEM:

  
\_\_\_\_\_  
GIOVANI DA SILVA ANDRADE  
CAPITÃO DE CORVETA (T)  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRÁFEGO AQUAVIÁRIO